



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

PARECER CONJUNTO SFRI/SUDECO EXERCÍCIO DE 2014

PARECER CONJUNTO Nº 31/2015/SFRI/SUDECO/MI

DATA: 22/07/2015

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014	8
2.1.	DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES.....	8
2.2.	PROGRAMAS E LINHAS DE FINANCIAMENTO	8
3.	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014	9
3.1.	RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014	9
3.2.	ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR	10
3.3.	ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF, PORTE, SETOR E LINHA	11
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2014	13
4.1.	ORÇAMENTOS PREVISTO E REALIZADO	13
4.2.	REPASSES DO TESOURO NACIONAL	14
4.3.	RESULTADO OPERACIONAL	14
4.4.	DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO REALIZADO POR UF E SETOR	14
5.	DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2014.....	14
5.1.	CONTRATAÇÕES POR UF.....	14
5.1.1.	<i>Contratações no DF.....</i>	16
5.1.2.	<i>Contratações no Estado de GO.....</i>	16
5.1.3.	<i>Contratações no Estado de MS.....</i>	17
5.1.4.	<i>Contratações no Estado de MT.....</i>	17
5.2.	CONTRATAÇÕES POR PORTE	17
5.2.1.	<i>Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores</i>	19
5.2.2.	<i>Contratações com médios e grandes tomadores</i>	19
5.3.	CONTRATAÇÕES POR SETOR	20
5.3.1.	<i>Contratações com o setor empresarial.....</i>	20
5.3.2.	<i>Contratações com o setor rural.....</i>	20
5.4.	CONTRATAÇÕES POR LINHA DE FINANCIAMENTO.....	20
5.5.	CONTRATAÇÕES POR ESPAÇO PRIORITÁRIO	21
5.5.1.	<i>Contratações na Faixa de Fronteira.....</i>	21
5.5.2.	<i>Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas.....</i>	21
5.5.3.	<i>Contratações segundo a Tipologia dos Municípios</i>	22
5.6.	CONTRATAÇÕES COM NOVOS BENEFICIÁRIOS	22
5.7.	CONTRATAÇÕES COM VALOR SUPERIOR A R\$ 10 MILHÕES.....	23
5.8.	CONTRATAÇÕES POR INSTITUIÇÃO OPERADORA (IO)	23
5.9.	SITUAÇÃO DA DEMANDA	24
6.	ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS.....	25
6.1.	INDICADORES DE DESEMPENHO	25
6.2.	METAS DE DESEMPENHO E RESULTADOS ALCANÇADOS	26
6.2.1.	<i>Índice de Aplicação (IA)</i>	26
6.2.2.	<i>Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)</i>	27
6.2.3.	<i>Índice de Inadimplência (II).....</i>	27
6.2.4.	<i>Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)</i>	27
6.2.5.	<i>Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)</i>	27
6.2.6.	<i>Índice de Contratações por UF (ICUF).....</i>	27
6.2.7.	<i>Índice de Contratações por Setor (ICS).....</i>	27
6.2.8.	<i>Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM).....</i>	28
6.2.9.	<i>Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)</i>	28
7.	ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	28
7.1.	PRIORIDADES GERAIS, SETORIAIS E ESPACIAIS.....	28
8.	SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS	30
8.1.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR UF, PORTE, SETOR E LINHA.....	30
8.2.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR ENCARGOS PACTUADOS	30
8.3.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR RISCO OPERACIONAL.....	31
8.3.1.	<i>Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil</i>	31

8.3.2. <i>Risco Compartilhado</i>	32
8.3.3. <i>Risco 100% ou integral do Fundo</i>	32
8.4. SALDOS DE FINANCIAMENTOS VINCENDOS E VENCIDOS – ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA.....	32
8.5. PRORROGAÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014.....	35
8.5.1. <i>Reprogramação de Dívidas no âmbito do FCO Empresarial</i>	35
8.5.2. <i>Prorrogação de Dívidas no âmbito do FCO Rural</i>	35
9. OUTROS ASPECTOS	35
9.1. SITUAÇÃO DOS RECURSOS	35
9.2. REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR	35
9.3. PREJUÍZOS CONTABILIZADOS	36
9.4. RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR AO FUNDO	36
9.5. AÇÕES DE COBRANÇAS JUDICIAIS AJUIZADAS.....	36
9.6. OPERAÇÕES LIQUIDADAS PELO EQUIVALENTE FINANCEIRO	37
9.7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	37
9.8. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITAGEM.....	37
9.8.1. <i>Fiscalização</i>	37
9.8.2. <i>Controle</i>	38
9.8.3. <i>Auditagem</i>	38
9.9. AUDITORIA EXTERNA	39
10. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL	39
11. SEMINÁRIOS FCO ITINERANTE	40
12. PARECER E RECOMENDAÇÕES	40

1. APRESENTAÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 467 municípios em 2014.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e inter-regionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

De acordo com o art. 13 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades:

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO seriam exercidas temporariamente pelo Condel/FCO. Com a instalação, em 13.11.2012, do Condel/Sudeco, o Relatório elaborado pelo Banco Administrador sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2014, será submetido à consideração e deliberação desse novo Conselho.

De acordo com o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar n.º 129, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco são exercidas pela Sudeco.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por sua vez, é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471¹ e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Por fim, ao Banco do Brasil S.A. compete:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

¹ Revogado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014.

O presente Parecer resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2014, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

- A. o Banco incluiu no Relatório, além das informações exigidas pelas normas dos órgãos de controle, os dados solicitados pelo Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), por meio do Ofício n° 057/SFRI/MI, de 02.02.2015, no âmbito do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e da avaliação do desempenho do FCO, a cargo do órgão (Ofício Diretoria de Governo – 2015/00802, de 30.04.2015);
- B. o orçamento realizado no exercício de 2014 (R\$ 5.635,5 milhões) representou 100,3% do previsto (R\$ 5.616,4 milhões);
- C. o resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, totalizou R\$ 122,0 milhões negativos, montante 205,8% superior ao previsto de R\$ 39,9 milhões negativos;
- D. as contratações realizadas atingiram R\$ 5.706,3 milhões, o que corresponde a 101,6% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 5.616,4 milhões) e a 101,3% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 5.635,5 milhões);
- E. das contratações realizadas (R\$ 5.706,3 milhões), R\$ 822,2 milhões (14,4%) beneficiaram o DF; R\$ 1.766,3 milhões (31,0%) o Estado de GO; R\$ 1.331,8 milhões (23,3%) o Estado de MS; e R\$ 1.786,0 milhões (31,3%) o Estado de MT;
- F. as contratações com o segmento de menor porte (R\$ 4.342,2 milhões) representaram 76,1% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;
- G. dos recursos aplicados no exercício, R\$ 2.663,0 milhões (46,7%) beneficiaram o setor empresarial e R\$ 3.043,4 milhões (53,3%) o setor rural;
- H. as contratações do Pronaf, exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R\$ 735,6 milhões em 12.782 operações, o que representa um incremento de 81,3% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 405,7 milhões em 14.566 operações);
- I. o Pronaf – Reforma Agrária teve incremento tanto na quantidade de operações (33,7%) quanto no volume de recursos aplicados (36,3%). A quantidade de operações passou de 1.918 em 2013 para 2.565 em 2014 e o volume de recursos aplicados de R\$ 28,7 milhões para R\$ 39,1 milhões;

- J. as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 1.476,2 milhões, o que representa 55,4% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.663,0 milhões) e 25,9% do volume aplicado na Região (R\$ 5.706,3 milhões). Esse montante correspondeu, ainda, a 87,6% do limite anual (R\$ 1.684,9 milhões) e a 93,5% dos recursos previstos (R\$ 1.578,3 milhões) para financiamento dos referidos setores;
- K. os financiamentos de custeio junto a mini e pequenos produtores atingiram R\$ 55,3 milhões, consumindo 7,4% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 473,0 milhões, atingindo 50,4% do limite/teto respectivo;
- L. as aplicações na Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 1.011,4 milhões (7.629 operações), o que representa 92,3% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R\$ 1.095,2 milhões);
- M. na Mesorregião de Águas Emendadas, foram aplicados R\$ 560,1 milhões, o que representa 131,2% do previsto para o exercício (R\$ 426,8 milhões);
- N. os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R\$ 1.909,5 milhões e R\$ 1.118,5 milhões, correspondentes a 33,5% e 19,6% do total contratado na Região (R\$ 5.706,3 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R\$ 3.028,0 milhões, o que representa 96,1% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços (R\$ 3.150,8 milhões);
- O. o DF e o Estado de GO concentraram as aplicações em espaços de alta renda (70,7% e 66,6%, respectivamente), o Estado de MS em municípios de economia estagnada (62,3%), e o Estado de MT em municípios de alta renda e de economia dinâmica (34,0% e 38,9%, respectivamente);
- P. na RIDE, foram formalizadas 5.668 operações no montante de R\$ 822,2 milhões. Desse montante, 4.148 operações no valor de R\$ 581,2 milhões beneficiaram o DF e 1.520 no valor de R\$ 241,0 milhões beneficiaram o Entorno;
- Q. do total de 38.474 operações contratadas no exercício, 13.154 (34,2%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 2.141,2 milhões (37,5%);
- R. no exercício, foram contratadas 31 operações com valor superior a R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 821,5 milhões;
- S. do total de 38.474 operações no valor de R\$ 5.706,3 milhões contratadas no exercício, 37.841 operações no valor de R\$ 5.560,3 milhões (97,4%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 633 no valor de R\$ 146,0 milhões (2,6%) pelas instituições operadoras do repasse;
- T. das 47.074 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R\$ 9.071,3 milhões, 38.474 no valor de R\$ 5.706,3 milhões foram contratadas e 8.600 no valor de R\$ 3.365,0 milhões não foram;
- U. 100% dos 467 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;
- V. a carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2014, saldo de R\$ 20.732,7 milhões, o que representa incremento de 9,4% em relação ao observado em 31.12.2013 (R\$ 18.945,6 milhões);
- W. o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 0,46%, muito inferior ao observado no final do exercício de 2013 de 1,10%. O índice das operações contratadas com risco exclusivo do Banco foi de apenas 0,36%;
- X. as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2014, R\$ 254,9 milhões, montante um pouco superior ao observado em 31.12.2013 (R\$ 137,7 milhões);
- Y. foram transferidos para perdas R\$ 388,9 milhões, sendo R\$ 275,5 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 113,4 milhões debitados ao FCO;
- Z. em 31.12.2014, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R\$ 20.506,8 milhões, o que representa um incremento de 10,6% em relação ao observado em 31.12.2013 (R\$ 18.534,4 milhões);

- AA. a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 26.03.2015, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas n.º 2 e 3; e
- BB. estima-se em 600,0 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (227,8 mil diretos e 372,2 mil indiretos), no exercício de 2014.

2. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

A Programação do FCO para 2014 foi elaborada pelo Banco do Brasil S.A., avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), e aprovada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 18, de 06.12.2013, publicada no DOU de 09.12.2013, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco e, ainda, com as contribuições originadas em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

2.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

De acordo com atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu, por meio da Portaria n.º 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2014.

O Condel/Sudeco, por sua vez, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 15, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2014.

O Banco do Brasil S.A. formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A proposta foi aprovada pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 18, de 06.12.2013, publicada no DOU de 09.12.2013, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

2.2. Programas e Linhas de Financiamento

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:

Quadro 1: Programas e Linhas de Financiamento

Programas	Linhas
Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE)	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE; 2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e 5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE)	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE; 2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e 5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.
Programa de FCO Rural	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; 2. Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; 4. Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); 5. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; 6. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; 7. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e 8. Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira.
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	1. Pronaf; e 2. Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).
Programa de FCO Empresarial para Repasse	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE; 2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e 5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
Programa de FCO Rural para Repasse	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; 2. Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; 4. Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); 5. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; 6. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e 7. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.

Fonte: Programação do FCO para 2014.

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

3.1. Recursos previstos para o exercício de 2014

De acordo com a Programação do FCO para 2014, aprovada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 18, de 06.12.2013, publicada no DOU de 09.12.2013, o montante de recursos para aplicação no exercício de 2014 era de R\$ 4.961,1 milhões.

As principais fontes de recursos estão especificadas na tabela abaixo:

Quadro 2: Recursos previstos para o exercício de 2014

Origem	R\$ Milhões
Repasses do Tesouro Nacional	2.206,0
Retornos de financiamentos	2.956,0
Resultado operacional	136,8
Disponibilidades ao final do exercício anterior	137,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(475,5)
Total	4.961,0

Fonte: Programação do FCO para 2014 e Relatório de Gestão do BB.

O quadro abaixo apresenta o montante de recursos para aplicação no exercício de 2014, calculado com base na reprogramação em 31.10.2014 de que trata o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 379, de 15.08.2013:

Quadro 3: Recursos previstos para o exercício de 2014, após reprogramação

Origem	R\$ Milhões
Repasses do Tesouro Nacional	2.206,0
Retornos de financiamentos	3.619,7
Resultado operacional	(39,9)
Disponibilidades ao final do exercício anterior	137,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(307,1)
Total	5.616,4

Fonte: Parecer n.º 09/2014-CONDEL/SUDECO, de 21.11.2014.

3.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Para o exercício de 2014, a Portaria MI n.º 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013, que definiu as diretrizes e orientações gerais para a definição das diretrizes e prioridades pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e a formulação da proposta de programação do FCO pelo Banco do Brasil S.A., estabeleceu que a Programação deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, inciso III, alínea “c”, item 1).

Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observe os seguintes percentuais: DF – 19%; GO – 29%; MS – 23%; e MT – 29% (art. 5º, § 3º).

Ademais, vedou a distribuição dos recursos do Fundo, por Unidade da Federação, com base em cotas percentuais pré-definidas (art. 5º, § 1º), e considerou Unidade Federativa, no caso do Distrito Federal, o próprio DF e os municípios do Estado de Goiás que fazem parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), excluindo-se, no caso de Goiás, os referidos municípios (art. 5º, § 2º).

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF e Setor, feitas com base nessas diretrizes e orientações gerais, observados o mínimo de 15% dos recursos previstos para aplicação em cada UF e os percentuais definidos pelas próprias UF para os setores empresarial e rural:

R\$ Mil

Setor	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	754.092	80,0%	719.364	50,0%	570.530	50,0%	719.364	50,0%	2.763.350
% em relação ao total	15,2%		14,5%		11,5%		14,5%		55,7%
Rural	188.523	20,0%	719.364	50,0%	570.530	50,0%	719.364	50,0%	2.197.781
% em relação ao total	3,8%		14,5%		11,5%		14,5%		44,3%
Total	942.615	100,0%	1.438.728	100,0%	1.141.060	23,0%	1.438.728	100,0%	4.961.132
% em relação ao total	19,0%		29,0%						100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2014 e Relatório de Gestão do BB.

Os recursos alocados ao Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004).

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF e Setor, feitas com a reprogramação em 31.10.2014 de que trata o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 379, de 15.08.2013:

Quadro 5: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor, após reprogramação

R\$ Mil

Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	673.973	854.601	650.675	734.957	2.914.206
%	80,0%	50,0%	48,0%	43,0%	51,9%
Rural	168.493	854.601	704.898	974.245	2.702.238
%	20,0%	50,0%	52,0%	57,0%	48,1%
Total	842.467	1.709.202	1.355.574	1.709.202	5.616.444
% por UF	15,0%	30,4%	24,1%	30,4%	100,0%

Fonte: Parecer n.º 09/2014-CONDEL/SUDECO, de 21.11.2014.

3.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2014 foram alocados por UF e setor e, também, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco e, ainda, os percentuais de alocação por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região:

Quadro 6: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região	R\$ Mil
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	384.587	366.876	290.970	366.876	1.409.309	28,41
Industrial	45.965	125.985	123.662	91.719	387.331	
Infraestrutura	45.965	28.726	14.549	30.561	119.801	
Turismo	45.965	28.726	29.097	61.158	164.946	
Comércio e Serviços	246.692	183.438	123.662	183.438	737.230	
FCO Rural	96.147	366.876	290.970	366.876	1.120.869	22,59
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.262	220.125	114.119	337.049	765.554	
Demais Rurais	1.885	146.750	176.852	29.827	355.314	
Subtotal	480.734	733.751	581.941	733.751	2.530.177	51,00
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	369.505	352.488	279.560	352.488	1.354.042	27,29
Industrial	44.162	113.466	118.813	102.821	379.262	
Infraestrutura	44.162	31.407	13.978	29.362	118.909	
Turismo	44.162	31.371	27.956	44.061	147.551	
Comércio e Serviços	237.018	176.244	118.813	176.244	708.319	
FCO Rural	92.376	352.488	279.560	352.488	1.076.913	21,71
Subtotal	461.881	704.977	559.120	704.977	2.430.955	49,00
Resumo Geral						
FCO Empresarial	754.092	719.364	570.530	719.364	2.763.350	55,70
Industrial	90.127	239.451	242.475	194.540	766.593	
Infraestrutura	90.127	60.133	28.527	59.923	238.710	
Turismo	90.127	60.098	57.053	105.219	312.497	
Comércio e Serviços	483.710	359.682	242.475	359.682	1.445.550	
FCO Rural	188.523	719.364	570.530	719.364	2.197.781	44,30
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.262	220.125	114.119	337.049	765.554	
Demais Rurais	94.262	499.239	456.412	382.315	1.432.227	
Total	942.615	1.438.728	1.141.060	1.438.728	4.961.132	100,00

Fonte: Programação do FCO para 2014 e Relatório de Gestão do BB.

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF, Porte, Setor e Linha, feitas com a reprogramação em 31.10.2014 de que trata o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 379, de 15.08.2013:

Quadro 7: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha, após reprogramação

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	343.726	435.846	342.072	374.828	1.496.473	26,64
Industrial	31.031	149.670	148.985	93.707	423.393	
Infraestrutura	31.031	34.127	17.920	31.223	114.300	
Turismo	31.031	34.127	26.183	62.484	153.824	
Comércio e Serviços	250.634	217.923	148.985	187.414	804.956	
FCO Rural	85.932	435.846	359.498	496.865	1.378.141	24,54
Pronaf-RA e Pronaf Demais	84.247	261.508	140.995	456.470	943.220	
Demais Rurais	1.685	174.339	218.503	40.395	434.922	
Subtotal	429.658	871.693	701.570	871.693	2.874.614	51,18
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	330.247	418.754	308.603	360.129	1.417.733	25,24
Industrial	29.814	134.797	143.143	105.050	412.803	
Infraestrutura	29.814	37.311	10.713	29.999	107.836	
Turismo	29.814	37.269	11.605	45.016	123.705	
Comércio e Serviços	240.805	209.377	143.143	180.064	773.389	
FCO Rural	82.562	418.754	345.400	477.380	1.324.096	23,58
Subtotal	412.809	837.509	654.003	837.509	2.741.830	48,82
Resumo Geral						
FCO Empresarial	673.973	854.601	650.675	734.957	2.914.206	51,89
Industrial	60.845	284.467	292.128	198.757	836.196	
Infraestrutura	60.845	71.438	28.632	61.222	222.137	
Turismo	60.845	71.396	37.788	107.500	277.529	
Comércio e Serviços	491.439	427.300	292.128	367.478	1.578.345	28,10
FCO Rural	168.493	854.601	704.898	974.245	2.702.238	48,11
Pronaf-RA e Pronaf Demais	84.247	261.508	140.995	456.470	943.220	
Demais Rurais	84.247	593.093	563.903	517.775	1.759.018	
Total	842.467	1.709.202	1.355.574	1.709.202	5.616.444	100,00

Fonte: Parecer n.º 09/2014-CONDEL/SUDECO, de 21.11.2014.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2014

4.1. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2014 (R\$ 5.635,5 milhões) representou 100,3% do previsto (R\$ 5.616,4 milhões), conforme quadro a seguir:

Quadro 8: Orçamento - Previsto X Realizado

R\$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	2.206,0	2.026,3	91,9
Retornos de financiamentos	3.619,7	3.877,3	107,1
Resultado operacional	(39,9)	(122,0)	305,8
Disponibilidades ao final do exercício anterior	137,7	137,7	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(307,1)	(283,8)	92,4
Total	5.616,4	5.635,5	100,3

Fonte: Programação do FCO para 2014 e Relatório de Gestão do BB.

4.2. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional no exercício de 2014 totalizaram R\$ 2.026,3 milhões, montante 8,1% inferior ao previsto e 8,8% superior ao realizado no exercício de 2013 (R\$ 1.861,6 milhões).

4.3. Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, totalizou R\$ 122,0 milhões negativos, montante 205,8% superior ao previsto de R\$ 39,9 milhões negativos.

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco, esse percentual adverso foi motivado principalmente pela publicação de medidas governamentais que geraram despesas extraordinárias ao Fundo no exercício de 2014, como a Lei n.º 13.001, de 20.06.2014, que autorizou a remissão das operações ao amparo do Procera, e a Resolução CMN/Bacen n.º 4.299, de 30.12.2013, que autorizou a concessão de rebate para liquidação das operações inadimplentes ao amparo do Pronaf.

4.4 Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

O quadro a seguir apresenta a distribuição do orçamento realizado no exercício de 2014 por UF e Setor, segundo os percentuais da reprogramação de que trata o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 379, de 15.08.2013:

Quadro 9: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor

Setor	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empresarial	676.257	857.437	652.994	737.396	2.924.084
%	12,00	15,22	11,59	13,08	51,89
Rural	169.064	857.437	707.410	977.478	2.711.390
%	3,00	15,22	12,55	17,35	48,11
Total	845.321	1.714.875	1.360.403	1.714.875	5.635.473
%	15,00	30,43	24,14	30,43	100,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2014

Observa-se que o desempenho realizado decorre, segundo o Relatório de Gestão do Banco, diretamente do esforço conjunto dos Administradores do FCO, dos Governos dos Estados e do Distrito Federal e de outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional, como os que integram os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDE), para atender as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo e intensificar as ações de divulgação por meio dos Seminários FCO Itinerantes.

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R\$ 5.706,3 milhões aplicados no exercício beneficiaram 100,0% dos municípios da Região (467).

5.1. Contratações por UF

Das contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2014 (R\$ 5.706,3 milhões), R\$ 822,2 milhões (14,4%) beneficiaram o Distrito Federal; R\$ 1.766,3 milhões (31,0%) o Estado de Goiás; R\$ 1.331,8 milhões (23,3%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 1.786,0 milhões (31,3%) o Estado de Mato Grosso:

Quadro 10: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Empresarial	4.615	630.549	2.790	832.215	4.208	478.546	2.470	721.660	14.083	2.662.970	
Industrial	611	93.260	534	365.887	761	86.019	390	216.655	2.296	761.820	
Infraestrutura	18	2.697	83	72.918	15	15.032	11	88.118	127	178.765	
Turismo	385	53.043	140	72.361	404	43.866	158	76.955	1.087	246.225	
Comércio e Serviços	3.601	481.549	2.033	321.049	3.028	333.629	1.911	339.932	10.573	1.476.159	
Rural	1.053	191.627	8.801	934.045	6.584	853.304	7.953	1.064.397	24.391	3.043.373	
Pronaf-RA	25	500	441	6.143	1.616	24.138	483	8.292	2.565	39.072	
Pronaf Demais	215	9.184	4.663	234.220	2.235	88.314	5.669	403.893	12.782	735.611	
Demais Rurais	813	181.943	3.697	693.683	2.733	740.852	1.801	652.213	9.044	2.268.690	
Total	5.668	822.176	11.591	1.766.260	10.792	1.331.851	10.423	1.786.057	38.474	5.706.343	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2013, houve decréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (-18,1%) quanto no volume de recursos aplicados (-6,3%), conforme quadro abaixo:

**Quadro 11: Contratações por Setor/Linha de Financiamento
Comparativo 2013 x 2014**

Setor/Linha	Exercício de 2013		Exercício de 2014		Variação %		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Empresarial	20.259	2.867.165	14.083	2.662.970	(30,5)	(7,1)	
Industrial	3.851	942.250	2.296	761.820	(40,4)	(19,1)	
Infraestrutura	60	116.353	127	178.765	111,7	53,6	
Turismo	1.350	237.661	1.087	246.225	(19,5)	3,6	
Comércio e Serviços	14.998	1.570.902	10.573	1.476.159	(29,5)	(6,0)	
Rural	26.714	3.224.914	24.391	3.043.373	(8,7)	(5,6)	
Pronaf-RA	1.918	28.663	2.565	39.072	33,7	36,3	
Pronaf Demais	14.566	405.725	12.782	735.611	(12,2)	81,3	
Demais Rurais	10.230	2.790.526	9.044	2.268.690	(11,6)	(18,7)	
Total	46.973	6.092.080	38.474	5.706.343	(18,1)	(6,3)	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Destaca-se o desempenho do FCO no exercício de 2014, superando o orçamento previsto, em que pese a redução do volume contratado quando comparado com o exercício de 2013.

O quadro abaixo demonstra o impacto trazido pela queda da quantidade de contratos realizados sobre o ticket médio das operações, fato que nos leva a sugerir recomendar ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que estabeleça planejamento e indutores de comportamento para incrementar a quantidade de operações formalizadas, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas nas normas do Fundo.

**Quadro 12: Contratações por Setor
Comparativo dos últimos 4 exercícios (2011 a 2014)**

Exercício	Empresarial			Rural			Total			R\$ Mil
	Qtde. (a)	Valor (b)	Valor Médio (b/a)	Qtde. (a)	Valor (b)	Valor Médio (b/a)	Qtde. (a)	Valor (b)	Valor Médio (b/a)	
2011	22.138	2.946.419	133	51.403	2.600.196	51	73.541	5.546.615	75	
2012	18.060	2.546.764	141	44.651	3.314.205	74	62.711	5.860.969	93	
2013	20.259	2.867.165	142	26.714	3.224.914	121	46.973	6.092.079	130	
2014	14.083	2.662.970	189	24.391	3.043.373	125	38.474	5.706.343	148	

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

5.1.1. *Contratações no DF*

No Distrito Federal, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2014 (R\$ 822,2 milhões) tiveram decréscimo de 1,3% em relação ao exercício de 2013 (R\$ 832,8 milhões):

**Quadro 13: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF
Comparativo 2013 x 2014**

Setor/Linha	Exercício de 2013		Exercício de 2014		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.312	668.190	4.615	630.549	7,0	(5,6)
Industrial	532	77.235	611	93.260	14,8	20,7
Infraestrutura	5	1.060	18	2.697	260,0	154,4
Turismo	390	113.939	385	53.043	(1,3)	(53,4)
Comércio e Serviços	3.385	475.957	3.601	481.549	6,4	1,2
Rural	1.089	164.628	1.053	191.627	(3,3)	16,4
Pronaf-RA	21	332	25	500	19,0	50,4
Pronaf Demais	414	8.822	215	9.184	(48,1)	4,1
Demais Rurais	654	155.473	813	181.943	24,3	17,0
Total	5.401	832.818	5.668	822.176	4,9	(1,3)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R\$ 822,2 milhões, 76,7% (R\$ 630,6 milhões) foram destinados ao setor empresarial e 23,3% (R\$ 191,6 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal. Tais percentuais aproximaram-se dos percentuais de distribuição definidos pela própria Unidade Federativa: 80,0% dos recursos para o setor empresarial e 20,0% para o rural.

5.1.2. *Contratações no Estado de GO*

O montante de recursos contratados no Estado de Goiás durante o exercício de 2014 representou 103,3% do orçamento previsto para a UF, em que pese a redução de 13,3% quando comparado com o orçamento de 2013.

**Quadro 14: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO
Comparativo 2013 x 2014**

Setor/Linha	Exercício de 2013		Exercício de 2014		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6.776	984.181	2.790	832.215	(58,8)	(15,4)
Industrial	1.623	552.387	534	365.887	(67,1)	(33,8)
Infraestrutura	26	35.809	83	72.918	219,2	103,6
Turismo	298	41.048	140	72.361	(53,0)	76,3
Comércio e Serviços	4.829	354.937	2.033	321.049	(57,9)	(9,5)
Rural	11.348	1.053.104	8.801	934.045	(22,4)	(11,3)
Pronaf-RA	340	4.207	441	6.143	29,7	46,0
Pronaf Demais	6.393	148.096	4.663	234.220	(27,1)	58,2
Demais Rurais	4.615	900.801	3.697	693.683	(19,9)	(23,0)
Total	18.124	2.037.285	11.591	1.766.260	(36,0)	(13,3)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

5.1.3. Contratações no Estado de MS

O montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2014 representou 98,2% do orçamento previsto para a UF, em que pese a redução de 8,6% quando comparado com o orçamento de 2013.

**Quadro 15: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS
Comparativo 2013 x 2014**

Setor/Linha	Exercício de 2013		Exercício de 2014		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.256	567.270	4.208	478.546	(1,1)	(15,6)
Industrial	728	105.399	761	86.019	4,5	(18,4)
Infraestrutura	16	62.844	15	15.032	(6,3)	(76,1)
Turismo	349	55.242	404	43.866	15,8	(20,6)
Comércio e Serviços	3.163	343.784	3.028	333.629	(4,3)	(3,0)
Rural	6.365	889.811	6.584	853.304	3,4	(4,1)
Pronaf-RA	1.214	19.835	1.616	24.138	33,1	21,7
Pronaf Demais	2.531	61.371	2.235	88.314	(11,7)	43,9
Demais Rurais	2.620	808.605	2.733	740.852	4,3	(8,4)
Total	10.621	1.457.080	10.792	1.331.851	1,6	(8,6)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

5.1.4. Contratações no Estado de MT

O montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2014 representou 104,5% do orçamento previsto para a UF, superando em 1,2% o valor contratado em 2013, conforme quadro seguinte:

Quadro 16: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT (2013/2014)

Setor/Linha	Exercício de 2013		Exercício de 2014		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.915	647.525	2.470	721.660	(49,7)	11,4
Industrial	968	207.229	390	216.655	(59,7)	4,5
Infraestrutura	13	16.640	11	88.118	(15,4)	429,6
Turismo	313	27.432	158	76.955	(49,5)	180,5
Comércio e Serviços	3.621	396.224	1.911	339.932	(47,2)	(14,2)
Rural	7.912	1.117.371	7.953	1.064.397	0,5	(4,7)
Pronaf-RA	343	4.288	483	8.292	40,8	93,4
Pronaf Demais	5.228	187.436	5.669	403.893	8,4	115,5
Demais Rurais	2.341	925.647	1.801	652.213	(23,1)	(29,5)
Total	12.827	1.764.896	10.423	1.786.057	(18,7)	1,2

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

5.2. Contratações por Porte

Para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condel/Sudeco. Para o exercício de 2014, os parâmetros aprovados no âmbito da Programação do Fundo são os seguintes:

Quadro 17: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2014

Beneficiários	Setor	Faturamento Bruto Anual / Renda Agropecuária Bruta Anual
Empreendedor Individual	Empresarial	Até R\$ 60 mil
Micro/Mini	Empresarial	Até R\$ 360 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	Acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	Acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	Acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	Acima de R\$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e Programação do FCO para 2014.

Ademais, de acordo com a Programação do FCO para 2014 (Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões); e
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte e com os de maior porte, percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e de pequenas e microempresas.

5.2.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

As contratações com tomadores de menor porte atingiram o montante de R\$ 4.342,2 milhões, o que representa 76,1% do total contratado na Região.

Quadro 18: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	

Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores										
Empresarial	516.217	62,8	427.505	24,2	429.311	32,2	365.849	20,5	1.738.882	30,5
Industrial	74.990	9,1	78.661	4,5	72.508	5,4	61.432	3,4	287.591	5,0
Infraestrutura	2.697	0,3	28.881	1,6	14.675	1,1	5.214	0,3	51.466	0,9
Turismo	43.416	5,3	41.552	2,4	43.866	3,3	39.422	2,2	168.257	2,9
Comércio e Serviços	395.114	48,1	278.410	15,8	298.263	22,4	259.781	14,5	1.231.567	21,6
Rural	171.899	20,9	842.984	47,7	694.346	52,1	894.129	50,1	2.603.357	45,6
Pronaf-RA e Pronaf Demais	9.684	1,2	240.363	13,6	112.452	8,4	412.184	23,1	774.683	13,6
Demais Rurais	162.215	19,7	602.621	34,1	581.894	43,7	481.945	27,0	1.828.675	32,0
Subtotal	688.115	83,7	1.270.488	71,9	1.123.657	84,4	1.259.978	70,5	4.342.239	76,1

Médios e Grandes Tomadores										
Empresarial	114.332	13,9	404.710	22,9	49.235	3,7	355.810	19,9	924.088	16,2
Industrial	18.270	2,2	287.225	16,3	13.511	1,0	155.223	8,7	474.229	8,3
Infraestrutura	-	-	44.037	2,5	357	0,0	82.904	4,6	127.299	2,2
Turismo	9.627	1,2	30.809	1,7	-	-	37.532	2,1	77.968	1,4
Comércio e Serviços	86.435	10,5	42.639	2,4	35.367	2,7	80.151	4,5	244.592	4,3
Rural	19.728	2,4	91.061	5,2	158.958	11,9	170.268	9,5	440.015	7,7
Subtotal	134.060	16,3	495.771	28,1	208.193	15,6	526.078	29,5	1.364.103	23,9

Resumo Geral										
Empresarial	630.549	76,7	832.215	47,1	478.546	35,9	721.660	40,4	2.662.970	46,7
Industrial	93.260	11,3	365.887	20,7	86.019	6,5	216.655	12,1	761.820	13,4
Infraestrutura	2.697	0,3	72.918	4,1	15.032	1,1	88.118	4,9	178.765	3,1
Turismo	53.043	6,5	72.361	4,1	43.866	3,3	76.955	4,3	246.225	4,3
Comércio e Serviços	481.549	58,6	321.049	18,2	333.629	25,1	339.932	19,0	1.476.159	25,9
Rural	191.627	23,3	934.045	52,9	853.304	64,1	1.064.397	59,6	3.043.373	53,3
Pronaf-RA e Pronaf Demais	9.684	1,2	240.363	13,6	112.452	8,4	412.184	23,1	774.683	13,6
Demais Rurais	181.943	22,1	693.683	39,3	740.852	55,6	652.213	36,5	2.268.690	39,8
Total	822.176	100,0	1.766.260	100,0	1.331.851	100,0	1.786.057	100,0	5.706.343	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

5.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2014, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.364,1 milhões, o que representa 23,9% do total contratado na Região (R\$ 5.706,3 milhões).

Desses R\$ 1.364,1 milhões, R\$ 808,8 milhões (59,3%) foram destinados a grandes tomadores e R\$ 555,3 milhões (40,7%) a médios tomadores (14,2% e 9,7%, respectivamente do total contratado na Região de R\$ 5.706,3 milhões).

5.3. Contratações por Setor

5.3.1. *Contratações com o setor empresarial*

No exercício de 2014, as contratações junto ao setor empresarial atingiram R\$ 2.663,0 milhões, correspondentes a 91,4% dos recursos previstos para o setor (R\$ 2.914,3 milhões – Quadro 7), 91,1% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.924,2 milhões – Quadro 11) e 46,7% do total contratado na Região (R\$ 5.706,3 milhões).

Em relação ao exercício de 2013, houve decréscimo tanto na quantidade de operações (-30,5%) quanto no volume de recursos aplicados (-7,1%). No exercício de 2013, foram contratadas 20.259 operações, no montante de R\$ 2.867,2 milhões. Já no exercício de 2014, foram contratadas 14.083 operações, no montante de R\$ 2.663,0 milhões.

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco, para o segmento empresarial, a abertura do exercício foi impactado por medidas governamentais de alteração de taxa de juros, exigindo do Banco Administrador procedimento de adequação de sistemas e processos que, de forma regular, já resultaria em atraso no período de contratação. A norma que determinou os novos encargos financeiros e o bônus de adimplência ao ser publicada gerou dúvidas na interpretação, resultando em consultas aos órgãos envolvidos e em publicações suplementares que ocorreram em 20.01.2014 e 25.04.2014, por meio das Resoluções CMN/Bacen n.º 4.304 e 4.324, o que retardou a formalização das operações e impactou os resultados descritos acima.

5.3.2. *Contratações com o setor rural*

No exercício de 2014, as contratações junto ao setor rural atingiram R\$ 3.043,4 milhões, correspondentes a 112,6% dos recursos previstos para o setor (R\$ 2.702,1 milhões).

O bom desempenho do FCO no setor rural, decorre, também, das ações registradas no item 5 retro.

5.4. Contratações por Linha de Financiamento

Quadro 19: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.615	630.549	2.790	832.215	4.208	478.546	2.470	721.660	14.083	2.662.970
Industrial	611	93.260	534	365.887	761	86.019	390	216.655	2.296	761.820
Infraestrutura	18	2.697	83	72.918	15	15.032	11	88.118	127	178.765
Turismo	385	53.043	140	72.361	404	43.866	158	76.955	1.087	246.225
Comércio e Serviços	3.601	481.549	2.033	321.049	3.028	333.629	1.911	339.932	10.573	1.476.159
Ciência, Tecnologia e Inovação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rural	1.053	191.627	8.801	934.045	6.584	853.304	7.953	1.064.397	24.391	3.043.373
Des. Rural	783	173.422	3.670	659.418	2.629	599.331	1.717	528.358	8.799	1.960.529
Agropecuária Irrigada	-	-	3	1.170	1	27	1	1.691	5	2.887
Convir	-	-	7	13.703	6	40.775	4	21.362	17	75.840
ABC-Conservação da Natureza	27	7.554	16	19.321	51	77.698	34	67.493	128	172.066
ABC-ILPF	2	817	-	-	5	7.567	8	11.012	15	19.397
Ret. Matrizes	-	-	-	-	27	11.655	35	6.931	62	18.586
Proaqua	1	150	1	71	2	549	2	15.365	6	16.135
Pescart	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	12	3.250	-	-	12	3.250
Pronaf-RA	25	500	441	6.143	1.616	24.138	483	8.292	2.565	39.072
Pronaf Demais	215	9.184	4.663	234.220	2.235	88.314	5.669	403.893	12.782	735.611
Total	5.668	822.176	11.591	1.766.260	10.792	1.331.851	10.423	1.786.057	38.474	5.706.343

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Destaca-se as constatações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que ultrapassaram R\$ 735,6 milhões em 12.782 operações, o que representa um incremento de 81,3% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 405,7 milhões em 14.566 operações).

Esse resultado decorre, como já mencionado no item 5 retro, do esforço conjunto dos Administradores do FCO, dos Governos dos Estados e do Distrito Federal e de outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional, como os que integram os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDE), para atender as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo e intensificar as ações de divulgação por meio dos Seminários FCO Itinerantes.

Destacamos, ainda, as contratações realizadas com os setores comercial e de serviços, em cujos setores a programação do Fundo limita as aplicações em no máximo 30% do orçamento previsto para o exercício.

Em 2014, as aplicações nos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 1.476,2 milhões, o que representa 26,3% do valor previsto para o exercício (5.616,4) e 25,9% do volume contratado na Região (R\$ 5.706,3 milhões), portanto, dentro do limite estabelecido.

Quadro 20: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício (a)	842.467	1.709.084	1.355.810	1.709.084	5.616.444
Limite para Com. e Serv. no exercício (b)	491.439	427.271	338.952	427.271	1.684.933
Recursos previstos para Com. e Serv. no exercício (c)	491.439	427.300	292.128	367.478	1.578.345
Contratado no Exercício de 2014 (d)	481.549	321.049	333.629	339.932	1.476.159
% de Ating. (d/b)	98,0	75,1	98,4	79,6	87,6
% de Ating. (d/c)	98,0	75,1	114,2	92,5	93,5

Fonte: Programação do FCO para 2014 (após redistribuição) Relatório de Gestão do BB.

5.5. Contratações por Espaço Prioritário

De acordo com a Portaria MI n.º 379, de 15.08.2013, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2014, são considerados prioritários e devem ter tratamento diferenciado e favorecido os seguintes espaços:

- a Faixa de Fronteira;
- a Mesorregião de Águas Emendadas;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

5.5.1. Contratações na Faixa de Fronteira

As contratações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) totalizaram R\$ 1.011,4 milhões em 2014 (7.629 operações), o que representa 92,3% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R\$ 1.095,2 milhões).

5.5.2. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 77 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 4.307 operações no montante de R\$ 560,1 milhões, o que representa 131,2% do previsto para o exercício (R\$ 426,8 milhões).

5.5.3. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes das microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 3.028,0 milhões, o que representa 96,1% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços em 2014, conforme pode ser verificado no quadro seguinte:

Quadro 21: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Alta Renda %	4.148 73,2	581.147 70,7	5.774 49,8	1.176.492 66,6	2.998 27,8	312.816 23,5	2.500 24,0	607.857 34,0	15.420 40,1	2.678.312 46,9	
Dinâmica %	- -	- 20,4	2.365 13,3	234.656 21,0	2.262 14,2	189.357 46,9	4.893 38,9	694.508 24,7	9.520 19,6	1.118.520	
Estagnada %	1.520 26,8	241.029 29,3	3.452 29,8	355.112 20,1	5.532 51,3	829.678 62,3	3.030 29,1	483.691 27,1	13.534 35,2	1.909.510 33,5	
Total %	5.668 100,0	822.176 100,0	11.591 100,0	1.766.260 100,0	10.792 100,0	1.331.851 100,0	10.423 100,0	1.786.057 100,0	38.474 100,0	5.706.343 100,0	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 5.668 operações formalizadas com recursos do DF, 4.148 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.520 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

Verifica-se, ainda, que o Estado de GO concentrou as aplicações em espaços de alta renda, direcionando 66,6% (R\$ 1.176 milhões) dos recursos aplicados.

À vista desse resultado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que estabeleçam metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica”, de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condé.

5.6. Contratações com Novos Beneficiários

No exercício de 2014 foram formalizadas 13.154 operações com novos beneficiários no montante de R\$ 2.141,2 milhões. Esses números representam 34,2% do total de contratos formalizados (38.474) e 37,5% do total de recursos aplicados (R\$ 5.706,3 milhões), no exercício:

Quadro 22: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
EI	13	99	13	869	44	623	7	53	77	1.643
Mini/Micro	212	10.300	502	45.714	420	27.574	229	27.280	1.363	110.868
Pequeno	1.665	194.800	2.643	283.063	3.001	233.564	3.354	352.458	10.663	1.063.886
Pequeno-Médio	228	47.611	194	73.741	137	67.623	130	63.377	689	252.352
Médio	62	35.421	131	56.697	51	41.809	65	97.044	309	230.972
Grande	9	30.393	23	266.404	9	51.796	12	132.841	53	481.434
Total	2.189	318.625	3.506	726.489	3.662	422.989	3.797	673.052	13.154	2.141.154

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores foram favorecidos com R\$ 1.428,7 milhões em 12.792 operações, correspondentes a 66,7% dos recursos aplicados (R\$ 2.141,2 milhões) e a 97,2% das operações formalizadas (13.154) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 712,4 milhões em 362 operações, correspondentes a 33,3% dos recursos aplicados e 2,8% das operações formalizadas com novos beneficiários.

As ações de divulgação com os Seminários FCO Itinerante realizadas pela Sudeco e seus parceiros, nos municípios de abrangência do Fundo, contribuíram para a inserção desses novos beneficiários.

5.7. Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

Quadro 23: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

R\$ Mil

Linhas	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Industrial	1	10.612	4	231.172	-	-	6	102.789	11	344.573
Infraestrutura	-	-	1	36.528	-	-	1	82.904	2	119.432
Turismo	-	-	1	16.492	-	-	2	47.362	3	63.854
Comércio e Serviços	2	42.189	1	10.830	-	-	2	33.272	5	86.290
Demais (Rurais)	-	-	2	42.326	4	90.721	4	74.319	10	207.365
Total	3	52.801	9	337.347	4	90.721	15	340.645	31	821.514

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

5.8. Contratações por Instituição Operadora (IO)

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen):

- Banco de Brasília (BRB);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); e
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi).

No exercício de 2014, foram contratados por outras instituições R\$ 146,0 milhões, o que representa incremento de 101,7% em relação ao montante observado em 2013 (R\$ 72,4 milhões):

Quadro 24: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)

	Bancoob	BRB	GO Fomento	Sicredi	BRDE	MT Fomento	Total	R\$ mil
Setor/Linha	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	2	863	77	20.048	13	4.437	99	15.316
Industrial	2	863	-	-	7	3.124	7	1.451
Infraestrutura	-	-	-	-	1	431	-	-
Turismo	-	-	-	-	3	672	1	402
Comércio e Serviços	-	-	77	20.048	2	210	91	13.463
Rural	59	13.076	30	13.571	12	2.527	247	39.636
Total	61	13.939	107	33.619	25	6.964	346	54.952
Total	61	13.939	107	33.619	25	6.964	346	54.952
Tipologia	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	49	9.343	83	22.265	16	4.706	164	29.282
Dinâmica	5	2.399	-	-	3	896	111	12.318
Estagnada	7	2.197	24	11.354	6	1.362	71	13.351
Total	61	13.939	107	33.619	25	6.964	346	54.952
Total	61	13.939	107	33.619	25	6.964	346	54.952
Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Pequeno-Médio	1	198	15	7.330	-	-	24	5.056
Pequeno	36	10.603	92	26.289	18	5.781	192	36.043
Mini/Micro	24	3.138	-	-	7	1.183	130	13.852
Total	61	13.939	107	33.619	25	6.964	346	54.952
Total	61	13.939	107	33.619	25	6.964	346	54.952

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

A estimativa de repasse de recursos a essas instituições é de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2014 a R\$ 393,2 milhões.

Efetivamente foram repassados R\$ 146,0 milhões, conforme pode ser verificado no quadro acima.

5.9. Situação da Demanda

No exercício de 2014, das 47.074 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R\$ 9.071,3 milhões, 38.474 no valor de R\$ 5.706,3 milhões foram contratadas e 8.600 no valor de R\$ 3.365,0 milhões permaneceram na carteira, conforme quadro abaixo:

Quadro 25: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas

	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Contratadas	5.668	822.176	11.591	1.766.260	10.792	1.331.851	10.423	1.786.057	38.474	5.706.343	
Não contratadas	891	306.507	3.424	1.178.908	1.666	524.654	2.619	1.354.853	8.600	3.364.923	
Total	6.559	1.128.683	15.015	2.945.168	12.458	1.856.504	13.042	3.140.910	47.074	9.071.265	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe registrar que o Banco do Brasil passou a controlar as diversas etapas do processo de contratação, com ênfase na identificação dos motivos de indeferimento ou cancelamento (apenas 1 operação foi indeferida/cancelada em 2014).

Os resultados obtidos estão registrados no quadro a seguir:

Quadro 26: Situação da Demanda

	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Carta-consulta em análise	238	146.950	532	379.923	232	139.638	330	209.997	1.332	876.508	
Projeto em elaboração	177	43.445	527	205.679	300	145.627	484	168.971	1.488	563.723	
Propostas em análise	97	25.742	497	156.254	264	112.072	395	142.366	1.253	436.433	
Pendente de documentação	334	84.613	1.291	348.913	638	111.211	1.010	767.464	3.273	1.312.201	
Em contratação	45	5.757	576	87.341	232	16.105	400	66.056	1.253	175.259	
Indeferidas/canceladas	-	-	1	798	-	-	-	-	1	798	
Carta-consulta indeferida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cadastro/límite de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Documentação incompleta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cancelamento/desistência do cliente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proposta/projeto indeferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	1	798	-	-	-	-	1	798	
Total	891	306.507	3.424	1.178.908	1.666	524.654	2.619	1.354.853	8.600	3.364.923	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

6. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

6.1. Indicadores de Desempenho

O Conselho FCO, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) Índice de Aplicação

$$IA = \frac{VCT}{VDE} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado Total} \\ \text{Valor Distribuído no Exercício} \end{array}$$

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

c) Índice de Inadimplência

$$II = \frac{SPV}{SDT} \quad \begin{array}{l} \text{Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB)} \\ \text{Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100% BB)} \end{array}$$

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$ICCE = \frac{MOC}{MR} \quad \begin{array}{l} \text{Municípios com Operações Contratadas} \\ \text{Municípios da Região Centro-Oeste} \end{array}$$

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT} \quad \begin{array}{l} \text{Quantidade de Operações com Novos Beneficiários} \\ \text{Quantidade de Operações Contratadas Total} \end{array}$$

f) Índice de Contratações por UF

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado nas Unidades Federativas} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

g) Índice de Contratações por Setor

$$ICS = \frac{VCS}{VCT} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

h) Índice de Tempo Médio de Contratação

$$\text{ITM} = \frac{\text{TME}}{\text{TMEA}}$$

Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual
Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior

i) Índice de Originação de Demanda

$$\text{IOD} = \frac{\text{VOE}}{\text{VOEA}}$$

Valor total da demanda originada no exercício atual
Valor total da demanda originada no exercício anterior

j) Índice de Incremento de Contratações

$$\text{IIC} = \frac{\text{VCE}}{\text{VCEA}}$$

Valor Contratado no Exercício Atual
Valor Contratado no Exercício Anterior

Ademais, o Condel/Sudeco, por meio da Resolução n.º 013/2013, de 30.07.2013, aprovou a criação do seguinte indicador de desempenho, com vistas a monitorar as contratações por tipologia dos municípios, segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):

k) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios

$$\text{ICTM} = \frac{\text{VCTM}}{\text{VCT}}$$

Valor Contratado nos Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica
Valor Contratado Total

6.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

O Condel/Sudeco estabeleceu, por meio da Resolução n.º 023/2014, de 25.03.2014, alterada pela Resolução n.º 032/2014, de 26.11.2014, as metas de desempenho para o exercício de 2014. O quadro seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados no exercício de 2014:

Quadro 27: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2014

Alínea	Indicador	Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)	90,00%	96,40%
b)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)	51,00%	76,10%
c)	Índice de Inadimplência (II) - Até	1,00%	0,36%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)	100,00%	100,00%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)	20,00%	34,19%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)		
	DF	15,00%	14,41%
	GO	30,40%	30,95%
	MS	24,20%	23,34%
	MT	30,40%	31,30%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial Rural	52,00% 48,00%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)	35 dias	31 dias
i)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)	56,10%	53,06%

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Não foram definidas metas para o “Índice de Incremento de Contratações” e o “Índice de Originação de Demanda”, uma vez que a previsão inicial de recursos para 2014 era inferior à previsão de 2013.

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2013, os indicadores criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções Condel/FCO n.º 340, 375, 383, 417 e 446, e Condel/Sudeco n.º 13 e 21, bem como os percentuais de distribuição (por UF, Setor, Porte e Tipologia de Município) definidos nas diretrizes, orientações gerais e prioridades e na programação do Fundo para 2014.

6.2.1. Índice de Aplicação (IA)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2014 atingiram R\$ 5.706,3 milhões, ou seja, 96,4% do montante de recursos distribuídos para aplicação (R\$ 5.919,3 milhões), portanto superior à meta de 90,0% definida pelo Condel.

6.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas e mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais atingiram o montante de R\$ 4.342,2 milhões, o que representa 76,1% do total contratado na Região (R\$ 5.706,3 milhões), resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

6.2.3. Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações), observado no final do exercício de 2014, foi de 0,36%, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel (até 1,00%). Esse índice de 0,36% foi inferior ao observado em 2013 (0,51%).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco, para alcançar esse desempenho, a Instituição conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes: intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB); utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente; e esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

6.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)

No exercício de 2014, 100% dos 467 municípios existentes na Região Centro-Oeste contaram com operações do FCO.

6.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 38.474 operações contratadas no exercício de 2014, 13.154 (34,2%) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 20,0% estabelecida pelo Condel.

6.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)

O quadro abaixo demonstra o índice de contratação por UF comparado com a meta estipulada, após reprogramação.

Quadro 28: Percentual de Contratações por UF

	Meta Prevista (%)	Realizada (%)
Distrito Federal (DF)	15,0	14,4
Goiás (GO)	30,4	31,0
Mato Grosso (MT)	30,4	31,3
Mato Grosso do Sul (MS)	24,2	23,3

6.2.7. Índice de Contratações por Setor (ICS)

Após a reprogramação, as metas previstas foram de 52% dos recursos para o setor empresarial e 48% para o rural.

A avaliação dos resultados demonstra a superação da meta de contratação com o setor rural, que atingiu 53,3% do volume aplicado, ratificando a vocação da região.

6.2.8. *Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)*

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2014 foi de 31 dias, inferior ao tempo médio apurado no exercício anterior (32 dias), tendo sido observada, assim, a meta estabelecida pelo Condel de 35 dias.

6.2.9. *Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)*

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 1.909,5 milhões e R\$ 1.118,5 milhões, correspondentes a 33,5% e 19,6%, respectivamente, do total contratado na Região (R\$ 5.706,3 milhões). Juntos esses municípios absorveram R\$ 3.028,0 milhões ou 53,1%, aquém da meta estipulada pelo CONDEL de 56,1%.

7. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados no exercício de 2014 encontram-se comentados a seguir:

7.1. Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais

- a) **projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:**

Do montante de R\$ 3.332,1 milhões, R\$ 735,6 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e R\$ 39,1 milhões no do Pronaf – Reforma Agrária, montantes estes 81,3% e 36,3% superiores aos observados em 2013 (R\$ 405,7 milhões e R\$ 28,7 milhões, respectivamente).

Já a quantidade de operações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiu 34.370, o que representa 89,3% da quantidade de operações contratadas no exercício (38.474).

- b) **projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:**

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 600,0 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (227,8 mil diretos e 372,2 mil indiretos), no exercício de 2014.

- c) **projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:**

Quadro 29: Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Modalidade	Quantidade	Valor
1 – Conservação da Natureza	128	R\$ 172,1 milhões
2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta Linha	15	R\$ 19,4 milhões
Total	143	R\$ 191,5 milhões

Visando ao cumprimento dos objetivos de contratação na linha de financiamentos da Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, o Banco Administrador, conforme registro constante em seu Relatório, tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implantação de empreendimentos sustentáveis.

- d) **projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:**

A Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, teve, no exercício de 2014, R\$ 75,8 milhões de recursos aplicados, o que representa um incremento de 76,7% em relação ao montante observado em 2013 (R\$ 42,9 milhões).

- e) **projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:**

No exercício de 2014, foram contratados R\$ 246,2 milhões no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e para MGE, o que representa um incremento de 3,6% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 237,7 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco, 8 operações no valor de R\$ 90,5 milhões foram contratadas em apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

- f) **projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):**

- *municípios da Faixa de Fronteira;*
- *municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;*
- *municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e*
- *municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.*

O quadro abaixo apresenta o resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade:

Quadro 30: Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Quantidade	Valor Contratado	Valor Previsto	% de Atingimento
Municípios da Faixa de Fronteira	7.629	R\$ 1.011,4 milhões	R\$ 1.095,2 milhões	92,3%

Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	4.307	R\$ 560,1 milhões	R\$ 426,8 milhões	131,2%
Municípios da RIDE (exceto de MG)	1.520	R\$ 241,0 milhões	R\$ 129,2 milhões	186,5%
Municípios de Tipologia “Estagnada” e “Dinâmica”	23.054	R\$ 3.028,0 milhões	R\$ 3.150,8 milhões	96,1%

8. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

8.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

A carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2014, saldo de R\$ 20.732,7 milhões, o que representa incremento de 9,4% em relação ao observado em 31.12.2013 (R\$ 18.945,6 milhões), sendo que o Estado de Goiás mantém a liderança, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 31: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores					
FCO Empresarial	893.928	870.634	842.050	798.603	3.405.215
Industrial	150.086	234.047	144.509	174.035	702.677
Infraestrutura	6.414	34.966	22.777	9.533	73.690
Turismo	90.851	99.059	99.971	106.949	396.829
Comércio e Serviços	646.577	502.562	574.793	508.086	2.232.019
FCO Rural	414.418	3.048.800	2.011.058	2.795.601	8.269.877
Pronaf-RA e Pronaf Demais	48.183	846.563	332.334	1.214.503	2.441.583
Demais Rurais	366.235	2.202.237	1.678.724	1.581.098	5.828.294
Subtotal	1.308.346	3.919.434	2.853.109	3.594.204	11.675.092
Médios e Grandes Tomadores					
FCO Empresarial	453.651	1.636.635	1.051.242	1.523.721	4.665.249
Industrial	50.213	1.002.143	823.369	642.904	2.518.630
Infraestrutura	97.840	347.616	49.813	590.896	1.086.165
Turismo	85.807	101.125	30.037	58.923	275.892
Comércio e Serviços	219.791	185.752	148.022	230.997	784.562
FCO Rural	171.979	1.460.224	1.224.538	1.535.577	4.392.318
Subtotal	625.630	3.096.859	2.275.780	3.059.297	9.057.566

	Resumo Geral				
FCO Empresarial	1.347.578	2.507.270	1.893.292	2.322.323	8.070.464
Industrial	200.299	1.236.189	967.878	816.940	3.221.306
Infraestrutura	104.253	382.582	72.591	600.429	1.159.856
Turismo	176.657	200.184	130.008	165.872	672.721
Comércio e Serviços	866.368	688.314	722.816	739.083	3.016.581
FCO Rural	586.397	4.509.024	3.235.596	4.331.178	12.662.195
Pronaf-RA e Pronaf Demais	48.183	846.563	332.334	1.214.503	2.441.583
Demais Rurais	538.214	3.662.461	2.903.262	3.116.675	10.220.612
Total	1.933.976	7.016.293	5.128.889	6.653.501	20.732.659

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.2. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados

Conforme mencionado anteriormente, a carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2014, saldo de R\$ 20.732,7 milhões. A segregação desse montante por encargos pactuados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 32: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros

Encargo Pactuado	Qtde.	R\$ Mil
0,00% a 2,00% a.a.	100.541	2.515.942
2,00% a 4,00% a.a.	18.846	3.033.346
4,00% a 5,00% a.a.	29.605	3.188.307
5,00% a 6,75% a.a.	34.584	4.246.391
6,75% a 7,25% a.a.	8.776	1.942.843
7,25% a 8,25% a.a.	18.109	1.056.015
8,25% a 8,50% a.a.	1.822	1.267.822
8,50% a 9,50% a.a.	2.575	700.547
Acima de 9,50% a.a.	6.816	2.707.519
Comissão de Permanência	5.246	73.886
IGPDI + 8,00% a.a.	1	19
TJLP	9	21
Total	226.930	20.732.659

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No exercício de 2014 foram contratadas 21.985 operações, no valor de R\$ 4.125,1 milhões, com as taxas de juros estabelecidas pela Resolução CMN/Bacen n.º 4.297, de 30.12.2013, com a redação dada pelas Resoluções CMN/Bacen n.º 4.304, de 20.01.2014, e n.º 4.324, de 25.04.2014, que definiram os encargos financeiros e o bônus de adimplência para as operações realizadas com recursos do Fundo naquele ano.

8.3. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

O quadro a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Quadro 33: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

Risco Operacional	% de Risco	Saldo	R\$ Mil
BB	100%	20.190.265	97,4
Compartilhado	50%	11.476	0,1
FCO	100%	530.918	2,6
Total		20.732.659	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.3.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

No final do exercício de 2014, o saldo de financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco atingiu R\$ 20.190,3 milhões:

Quadro 34: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empresarial	1.347.578	2.505.960	1.890.427	2.321.606	8.065.573
Industrial	200.299	1.235.934	965.013	816.223	3.217.469
Infraestrutura	104.253	382.582	72.591	600.429	1.159.856
Turismo	176.657	199.130	130.008	165.872	671.667
Comércio e Serviços	866.368	688.314	722.816	739.083	3.016.581
Rural	528.168	4.382.168	3.064.593	4.149.763	12.124.692
Pronaf-RA	-	-	-	-	-
Pronaf Demais	41.140	812.781	216.831	1.118.563	2.189.314
Demais Rurais	487.029	3.569.387	2.847.762	3.031.201	9.935.378
Total	1.875.746	6.888.128	4.955.021	6.471.370	20.190.265

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.3.2. *Risco Compartilhado*

O saldo de financiamentos com risco compartilhado totalizou, em 31.12.2014, R\$ 11,5 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 35: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empresarial	0	1.054	-	-	1.054
Industrial	0	-	-	-	0
Infraestrutura	-	1.054	-	-	1.054
Turismo	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Rural	1.328	3.360	426	5.308	10.422
Pronaf-RA	-	-	-	-	-
Pronaf Demais	-	1	-	2	3
Demais Rurais	1.328	3.358	426	5.307	10.419
Total	1.328	4.414	426	5.308	11.476

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.3.3. *Risco 100% ou integral do Fundo*

No final de dezembro de 2014, o saldo de financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo totalizou R\$ 530,9 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 36: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empresarial	-	255	2.865	717	3.837
Industrial	-	255	2.865	717	3.837
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Rural	56.901	123.496	170.577	176.106	527.081
Pronaf-RA	6.716	25.309	108.037	45.798	185.859
Pronaf Demais	327	8.472	7.466	50.141	66.407
Demais Rurais	49.858	89.716	55.074	80.167	274.815
Total	56.901	123.752	173.442	176.823	530.918

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.4. Saldos de Financiamentos Vencidos e Vencidos – Índices de Inadimplência

No final do exercício de 2014, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R\$ 20.732,7 milhões, sendo R\$ 20.637,6 milhões de parcelas vincendas e R\$ 95,1 milhões de parcelas vencidas. Consequentemente, o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 0,46%, muito inferior ao observado no final do exercício de 2013 de 1,10%.

O contínuo trabalho desenvolvido pelo Banco Administrador em seu processo de cobrança e recuperação de créditos, sobretudo por meio da utilização de plataforma tecnológica integrada para a gestão completa desse processo e pela utilização de modelos probabilísticos, vem colaborando para a redução gradual dos índices de inadimplência.

O quadro abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo verificar a evolução da situação de inadimplência no exercício de 2014, comparativamente aos dois exercícios anteriores:

Quadro 37: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador

Operações com risco compartilhado			
Situação	2014	2013	2012
Sem atraso (A) - Qtde.	48	130	247
Com atraso (B) - Qtde.	7	16	9
(B*100) / (A+B) - % Inad.	12,73	10,96	3,52
Operações com risco integral do Fundo			
Situação	2014	2013	2012
Sem atraso (A) - Qtde.	30.256	30.933	42.391
Com atraso (B) - Qtde.	8.393	8.482	12.978
(B*100) / (A+B) - % Inad.	21,72	21,52	23,44
Operações com risco exclusivo do Banco			
Situação	2014	2013	2012
Sem atraso (A) - Qtde.	179.342	173.447	180.864
Com atraso (B) - Qtde.	8.884	12.680	5.075
(B*100) / (A+B) - % Inad.	4,72	6,81	2,73

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir apresenta os saldos de financiamentos do FCO vincendos e vencidos e, por conseguinte, os índices de inadimplência por UF, setor e risco operacional:

Quadro 38: Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência Comparativo 2013 x 2014

UF	Exercício de 2013				Exercício de 2014				R\$ Mil
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	
DF	1.552.168	19.981	1.572.148	1,27	1.922.623	11.353	1.933.976	0,59	

GO	6.499.241	46.463	6.545.704	0,71	6.986.386	29.907	7.016.293	0,43
MS	4.578.563	43.991	4.622.554	0,95	5.111.067	17.822	5.128.889	0,35
MT	6.106.884	98.358	6.205.242	1,59	6.617.544	35.957	6.653.501	0,54
Total	18.736.855	208.794	18.945.649	1,10	20.637.620	95.039	20.732.659	0,46

Setor	Exercício de 2013				Exercício de 2014			
	Vencido	Vencido	Total	% de Inad.	Vencido	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	7.114.217	38.119	7.152.336	0,53	8.041.346	29.118	8.070.464	0,36
Rural	11.622.639	170.675	11.793.314	1,45	12.596.274	65.921	12.662.195	0,52
Total	18.736.855	208.794	18.945.649	1,10	20.637.620	95.039	20.732.659	0,46

Fonte: Relatórios de Gestão do BB referentes aos exercícios de 2013 e 2014.

O quadro a seguir apresenta os saldos de financiamentos vencidos por tempo de atraso:

Quadro 39: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso

Faixa de Vencimento	Saldo Vencido	% de Participação	R\$ Mil
01 a 30 dias	16.382	17,2	
31 a 60 dias	11.346	11,9	
61 a 90 dias	3.918	4,1	
91 a 120 dias	10.376	10,9	
121 a 150 dias	8.940	9,4	
151 a 180 dias	7.716	8,1	
Vencido acima de 180 dias	36.360	38,3	
Total	95.039	100,0	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução CMN/Bacen n.º 2.682, de 21.12.1999, e a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

Por último, o quadro a seguir contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31.12.2014, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; e operações com atraso entre 181 e 360 dias:

Quadro 40: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

Natureza da Operação	Tamanho do atraso		R\$
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	
Com risco compartilhado	150.341,31	260.707,15	
Com risco integral do Fundo	5.451.347,94	2.578.602,16	
Com risco exclusivo do Banco	53.008.074,18	18.675.596,87	
Com risco de terceiros (Procera)	69.124,19	2.869.069,72	
Total	58.678.887,62	24.383.975,90	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.5. Prorrogações concedidas no exercício de 2014

8.5.1. Reprogramação de Dívidas no âmbito do FCO Empresarial

No exercício de 2014, no âmbito do FCO Empresarial, foram reprogramadas 8 operações totalizando R\$ 66,9 milhões.

Foram ainda renegociadas, com base na Resolução CMN/Bacen n.º 4.314, de 27.03.2014, 10 operações, perfazendo um total de R\$ 3,6 milhões.

8.5.2. Prorrogação de Dívidas no âmbito do FCO Rural

No exercício de 2014, foram prorrogadas 1.900 operações no valor de R\$ 25,6 milhões.

Com base na Resolução CMN/Bacen n.º 4.028, de 18.11.2011, que autorizou a composição de dívidas e a renegociação de operações de crédito rural, no âmbito do Pronaf, foram renegociadas, no exercício de 2014, 18 operações no total de R\$ 256,2 mil.

Ainda no âmbito do FCO Rural, foram renegociadas 1 operação no valor de R\$ 731,5 mil com base na Resolução CMN/Bacen n.º 4.289, de 22.11.2013, e 1 operação no valor de R\$ 123,5 mil com base na Resolução CMN/Bacen n.º 4.315, de 27.03.2014.

9. OUTROS ASPECTOS

9.1. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2014, R\$ 20.987,6 milhões, sendo R\$ 20.732,7 milhões de saldo de financiamentos e R\$ 254,9 milhões de disponibilidades:

Quadro 41: Situação dos Recursos por UF

	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
1. Recursos	2.054.598	7.002.334	5.181.895	6.748.787	20.987.613
2. Saldo de Financiamentos	1.933.976	7.016.293	5.128.889	6.653.501	20.732.659
3. Disponibilidades Financeiras (1-2)	120.622	(13.959)	53.006	95.285	254.955
4. Parcelas a liberar(*)	61.612	246.267	86.225	168.955	563.058
5. Disponibilidades Orçamentárias (3-4)	59.011	(260.226)	(33.219)	(73.670)	(308.104)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

(*) Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (Programação do FCO para 2015).

Do montante de R\$ 254,9 milhões, R\$ 1.120,0 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até 31.12.2014. Com isso, a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R\$ 865,0 milhões negativos.

9.2. Remuneração do Banco Operador

A título de *del credere*, o Banco do Brasil recebeu, no exercício de 2014, o valor de R\$ 1.034,0 milhões, na forma do § 7º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, incluído pela Lei n.º 12.793, de 02.04.2013, e do inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001.

9.3. Prejuízos contabilizados

No exercício de 2014 foram transferidos para perdas R\$ 388,9 milhões, sendo R\$ 275,5 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 113,4 milhões debitados ao FCO:

Quadro 42: Perdas do Fundo			
Risco	Saldo transferido	Saldo assumido pelo BB	(R\$ Mil) Saldo assumido pelo FCO
BB	275.434	275.434	-
Compartilhado	182	91	91
FCO	113.345	-	113.345
Total	388.961	275.525	113.436

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir demonstra o montante dos prejuízos contabilizados em 2014, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005:

Quadro 43: Prejuízos contabilizados no Exercício de 2014		(R\$)
Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados	
Assumidos em razão do risco compartilhado		181.811
* Contabilizados pelo fundo		90.905
* Contabilizados pelo banco operador		90.905
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral		113.345.087
Assumidos pelo banco operador em razão de risco exclusivo		275.433.813
Total		388.960.711

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

9.4. Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador ao Fundo

O quadro a seguir demonstra o volume de recursos resarcidos pelo Banco ao Fundo em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado:

Quadro 44: Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2014, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor resarcido pelo Banco Operador	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	2.429,13	1.214,57	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maio	9.702,65	4.851,33	-
Junho	167.805,35	83.902,68	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	1.873,72	936,86	-
Dezembro	-	-	-
Total	181.810,85	90.905,43	-

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

9.5. Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas

O quadro abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas em 2014, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação:

Quadro 45: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2014

R\$

Mês	Risco Compartilhado		Risco integral do Fundo		Risco exclusivo do Banco Operador	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Janeiro	-	-	29	2.624.992,43	173	17.257.765,57
Fevereiro	-	-	56	5.293.772,15	163	26.862.025,48
Março	-	-	132	9.365.517,08	238	23.468.818,95
Abril	-	-	68	6.968.313,91	141	15.475.289,86
Maio	-	-	34	3.546.711,60	101	27.165.302,06
Junho	-	-	22	4.986.725,60	85	15.270.551,85
Julho	-	-	8	17.049.877,21	60	11.628.837,36
Agosto	-	-	6	3.092.970,67	108	21.353.949,81
Setembro	-	-	9	7.417.330,26	126	35.610.826,60
Outubro	-	-	30	22.893.171,82	45	9.984.715,70
Novembro	-	-	24	6.939.847,01	99	31.332.273,57
Dezembro	-	-	9	1.640.946,05	67	13.275.550,95
Total	-	-	427	91.820.175,79	1.406	248.685.907,76

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

9.6. Operações liquidadas pelo equivalente financeiro

O Conselho/Sudeco, por meio da Resolução n.º 014/2013, de 30.07.2013, autorizou o Banco Administrador do FCO a liquidar, a seu critério, pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, nos termos do artigo 15-D da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, dívidas contratadas com recursos desse Fundo, inclusive as renegociadas com base na Lei n.º 9.138, de 29.11.1995, e na Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998.

De acordo com o Relatório do Banco, durante o exercício de 2014, não houve operações de risco integral do Fundo ou compartilhado liquidadas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, nos termos do referido artigo.

9.7. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2014 o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R\$ 20.506,8 milhões, o que representa um incremento de 10,6% em relação ao observado em 31.12.2013 (R\$ 18.534,4 milhões):

Quadro 46: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2014		R\$ Milhões
Mês/Ano	Valor	
dez/04	5.272,3	
dez/05	6.539,9	
dez/06	7.488,1	
dez/07	8.757,7	
dez/08	10.223,8	
dez/09	11.666,9	
dez/10	13.023,4	
dez/11	14.864,8	
dez/12	16.612,3	
dez/13	18.534,4	
dez/14	20.506,8	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Patrimônio Líquido corresponde às transferências dos exercícios anteriores (R\$ 16.244,9 milhões) acrescidas das transferências efetivadas pelo Tesouro Nacional no exercício de 2014 (R\$ 2.026,3 milhões) e do superávit do período (R\$ 2.235,6 milhões).

9.8. Fiscalização, Controle e Auditagem

9.8.1. Fiscalização

São objeto de fiscalização obrigatória do crédito rural, observados os critérios mínimos fixados pelo Banco Central do Brasil, todas as operações rurais “em ser” deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar:

- empreendimentos localizados na região do Bioma Amazônia: R\$ 100 mil; e
- empreendimentos situados nas demais localidades: R\$ 250 mil.

São fiscalizadas por amostragem as operações de valor inferior aos citados acima, contratadas nos últimos 12 meses, segundo as seguintes faixas de valores e percentuais mínimos:

- operações de valor até R\$ 40 mil: 5%;
- operações de valor superior a R\$ 40 mil e até R\$ 200 mil: 10%; e
- operações de valor superior a R\$ 200 mil e até R\$ 250 mil: 15%.

Quanto às operações de crédito geral, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, a saber:

- operações de investimento, de arrendamento mercantil e de aquisição de bens, quando destinadas a amparar implantação ou expansão de empreendimentos de valor igual ou superior a R\$ 100 mil; e
- operações lastreadas por estoque de matérias-primas, de mercadorias e de produtos industrializados de valor igual ou superior a R\$ 100 mil.

No exercício de 2014 foram realizados 23.648 serviços de fiscalização (obrigatórios, por amostragem e por agendamento manual), tendo sido apontadas 8.627 irregularidades. Destas, 1.133 já tinham sido atendidas/regularizadas e 7.494 permaneciam pendentes (não atendidas ou com solução em andamento) em 31.12.2014.

9.8.2. Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil S.A.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 (o art. 18 prevê a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, da contabilidade comercial), o Banco do Brasil passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para registro dos dados.

Além disso, o relatório de gestão acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, é encaminhado pelo Condel/Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, bem como à Comissão Mista Permanente, da Câmara dos Deputados e do Senado, para efeito de fiscalização e controle.

9.8.3. Auditagem

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão da Presidência da República (PR);
- mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente; e
- a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

9.9. Auditoria Externa

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2014 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 26.03.2015, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram “*examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Afirma que as demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas n.º 2 e 3*”.

Feitos esses esclarecimentos, afirma que, “*as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas n.º 2 e 3*”.

Por fim, quanto à base de elaboração das demonstrações contábeis, a KPMG conclui: “*sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3 às demonstrações contábeis, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos Fundos Constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim*”.

10. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Após a abordagem do desempenho das contratações no exercício de 2014, cabe avaliar os impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período. Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 600,0 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (227,8 mil diretos e 372,2 mil indiretos), no exercício de 2014:

Quadro 47: Empregos gerados e/ou mantidos

Qtde.

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		
	Diretos	Indiretos	Total								
Empresarial	18.816	30.084	16.951	23.691	13.867	22.121	22.873	32.820	72.507	108.716	181.223
Industrial	3.753	6.799	6.943	10.690	3.694	6.688	9.680	17.010	24.070	41.187	65.257
Infraestrutura	53	48	630	549	239	199	2.711	2.141	3.633	2.937	6.570
Turismo	2.155	1.815	2.890	2.273	1.884	1.551	3.399	2.550	10.328	8.189	18.517

Comércio e Serviços	12.855	21.422	6.488	10.179	8.050	13.683	7.083	11.119	34.476	56.403	90.879
Rural	5.787	10.226	46.621	79.440	43.235	77.036	59.634	96.766	155.277	263.468	418.745
Pronaf-RA	150	300	1.809	3.618	7.289	14.578	2.663	5.326	11.911	23.822	35.733
Pronaf Demais	650	1.028	17.217	26.455	6.288	10.059	30.983	45.763	55.138	83.305	138.443
Demais Rurais	4.987	8.898	27.595	49.367	29.658	52.399	25.988	45.677	88.228	156.341	244.569
Total	24.603	40.310	63.572	103.131	57.102	99.157	82.507	129.586	227.784	372.184	599.968

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11. SEMINÁRIOS FCO ITINERANTE

Como ocorre anualmente, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atentos à necessidade de cumprimento da Programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, intensificaram a divulgação do FCO, no exercício de 2014, por meio dos Seminários FCO Itinerante.

Foram realizados 37 (trinta e sete) Seminários FCO Itinerante, a partir de uma parceria formada pelo Ministério da Integração Nacional, Sudeco, Governos Estaduais e Municipais, Câmaras Municipais, Instituições Operadoras do FCO, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDL), Sindicatos Rurais, Associações de Produtores Rurais e Comerciais e outros parceiros relevantes em nível local.

Os Seminários tiveram uma média de público de 103 pessoas, dentre empresários, produtores rurais e lideranças locais.

Foram realizadas palestras sobre as condições de financiamento do FCO e as formas de acesso aos recursos pelos principais órgãos e/ou entidades envolvidas, bem como foram prestadas informações ao público em pontos de atendimento disponibilizados no local.

Isso resultou na alavancagem das contratações com os recursos do FCO, especialmente junto ao público de menor porte nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia estagnada ou dinâmica.

12. PARECER E RECOMENDAÇÕES

Considerando as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos ao Condel recomendar ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que evidem esforços para:

- A. Estabelecer planejamento e indutores de comportamento para incrementar a quantidade de operações formalizadas, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas nas normas do Fundo. (item 5.1).
- B. Estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica”, de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel. (item 5.5.3).

Para tratamento da recomendação, as instituições financeiras operadoras do Fundo avaliarão a conveniência e a oportunidade de propor parcerias ou buscar o apoio ou promover articulações com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, ou com outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional.

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 30 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que as Instituições Financeiras enviem à Secex do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parecer Conjunto do FCO, referente ao ____ semestre de ____ (ou ao Exercício de ____)

Resolução Condel/Sudeco n.º _____, de ____.

Instituição Financeira Operadora: _____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: ____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: ____.

Assinatura
(Nome e Cargo)

MARINA SERVATO FERREIRA
Coordenadora – CGAC/DFRP/SFRI/MI

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Coordenadora – CGFCO/DIPGF/SUDECO/MI

BERNADETE MARIA PINHEIRO COURY
Coordenador-Geral de Acompanhamento, Avaliação
e Análise – CGAC/DFRP/SFRI/MI

HÉLEN CÁSSIA NUNES E SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão do FCO e de
Promoção de Investimentos –
CGFCO/DIPGF/SUDECO/MI

JOAQUIM ALFREDO DA CRUZ FILHO
Diretor do Departamento Financeiro e de
Recuperação de Projetos – DFRP/SFRI/MI

EVERALDO FERNANDES BENEVIDES
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão
de Fundos – DIPGF/Sudeco/MI

RAPHAEL REZENDE NETO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos
Fiscais – SFRI/MI

CLEBER ÁVILA
Superintendente – Sudeco/MI